

**SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E  
ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.**

CNPJ Nº 21.140.194/0001-09

NIRE Nº 33.3.0031354-1

("Companhia" ou "Emissora")

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE  
DEBÊNTURES DA SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE  
PAINÉIS SOLARES S.A. REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: Assembleia realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2021, às 15h00 (quinze horas), exclusivamente de modo digital, com realização de vídeo conferência online através da Plataforma Microsoft Teams, cujo link de acesso foi disponibilizado pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") aos Debenturistas (conforme a seguir definidos) habilitados, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 625, de 14 de maio de 2020 ("Instrução CVM 625").

CONVOCAÇÃO: Foi dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 71, c/c o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

MESA: Presidente: Sr. Carlos Alberto Bacha, eleito pelos Debenturistas e Secretário: Sr. Matheus Gomes Faria.

PRESENÇA: Presentes à Assembleia os detentores da totalidade das Debêntures em circulação ("Debenturistas" e "Debêntures") e representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário").

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre estratégias na condução da Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob patrocínio de Vieira de Castro, Mansur & Faver Advogados ("VCMF"), que tramita na 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, sob o número 0170086-69.2018.8.19.0001 ("Ação de Execução"), considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Localização de Ativos de 18 de outubro de 2021, elaborado pela empresa contratada Localize Law Tech ("Relatório"), assim como o Parecer Jurídico para Estratégias nos Autos 0170086-

69.2018.8.19.0001 ("Parecer Jurídico") elaborado por VCMF, ambos de prévio conhecimento pelos Debenturistas.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia o Agente Fiduciário colocou a matéria da Ordem do Dia em discussão.

O debenturista Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Botafogo") expôs sua manifestação de voto após convite do Agente Fiduciário, conforme a seguir:

**APROVAÇÃO** da estratégia a ser adotada conforme apresentada pelo escritório jurídico contratado por meio de parecer específico, bem como, da adição efetuada por um dos debenturistas na estratégia apresentada.

**CONSIGNANDO EM ATA** que a estratégia deve seguir os seguintes passos: (i) formulação de pedido de arresto executivo online em nome de todos os devedores que ainda não tenham sido encontrados para citação; (ii) a formulação também de pedido de penhora ou arresto, conforme cabível, de eventuais créditos judiciais e contratuais existentes em nome dos devedores ; (iii) Citação do Sr. Fernando Antônio Lopes da Costa como representante legal da emissora das debêntures e demais executadas; (iv) Na hipótese de o resultado da citação ser negativo, deverá ser requerida a citação por edital da empresa; (v) Caso a citação seja positiva ou após a citação por edital, se iniciará o prazo legal para pagamento da dívida; (vi) Se a emissora das debêntures permanecer inadimplente, os debenturistas deverão requerer constrições judiciais de bens em nome da emissora das debêntures e das demais executadas; e (vii) Na hipótese de não ser obtido êxito com as contrições, o próximo passo será o requerimento da desconsideração da personalidade jurídica da devedora, com extensão dos efeitos para sociedade integrante do mesmo grupo econômico e da pessoa do Sr. Fernando.

Colocada a matéria da Ordem do Dia em votação, os Debenturistas, por unanimidade, objetivando, entre outras medidas, a responsabilização pessoal e o alargamento da responsabilização para outra pessoa jurídica (sob o fundamento de grupo econômico e abuso da personalidade jurídica, com base nos fundamentos sucintamente descritos no Parecer Jurídico e constantes no Relatório) aprovaram o que segue:

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A. REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

- (i) a formulação de pedido de arresto executivo online em nome de todos os devedores que ainda não tenham sido encontrados para citação e reiterar os pedidos já realizados no processo judicial de penhora online em relação àqueles já citados;
- (ii) a formulação também de pedido de penhora ou arresto, conforme cabível, de eventuais créditos judiciais e contratuais existentes em nome dos devedores;
- (iii) a citação do Sr. Fernando Antonio Lopes Costa ("Sr. Fernando"), como representante legal das empresas executadas e ainda não citadas;
- (iv) no caso de impossibilidade de citação pessoal, analisar o interesse dos Debenturistas em encaminhar um pedido de citação por edital, de modo a dar prosseguimento às medidas de responsabilização;
- (v) uma vez citados, aguardar o prazo legal para pagamento da execução;
- (vi) decorrido o prazo legal sem que o débito debenturístico tenha sido quitado, tomar as primeiras tentativas de constrição judicial de bens em nome das executadas (àquelas que possuem o Sr. Fernando como representante legal) e,
- (vii) em caso de insucesso, requerer nos autos da execução, o pedido de desconsideração da personalidade jurídica com extensão dos efeitos para sociedade integrante do mesmo grupo econômico e da pessoa do Sr. Fernando.

Por fim, os Debenturistas solicitaram ao Agente Fiduciário que as deliberações ora aprovadas sejam informadas de imediato ao VCMF.

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA SPE-BRASIL SOLAIR  
LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A. REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

Foi solicitado ao Agente Fiduciário que ajuste com o VCMF para que aguarde manifestação favorável dos Debenturistas após a conclusão de cada etapa da estratégia de condução da Ação de Execução, para dar prosseguimento à etapa seguinte, à exceção dos itens (i), (ii) e (iii) acima.

O Agente Fiduciário informou aos Debenturistas, com base na análise do VCMF, que em relação às medidas relacionadas aos itens (i) e (ii), com exceção da Emissora, as demais executadas (terceiras prestadoras de garantias reais) respondem pelos bens dados em garantia, ou seja, a penhora somente poderia recair sobre estes bens, sendo a penhora de outros bens, como, por exemplo dinheiro em contas bancárias, medidas excepcionais.

Particularmente no que tange ao item (vii), por solicitação do debenturista Cedrotree, com manifestação favorável dos demais debenturistas, deve ser solicitada ao VCMF uma análise do risco de sucumbência no pedido de descon sideração de personalidade jurídica, assim como como uma análise do *status* de eventuais solicitações de descon sideração que possam estar em andamento contra as devedoras.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi aprovada a lavratura da ata da Assembleia em forma de sumário, conforme facultado pelo art. 130, §1º da Lei 6.404/76, tendo sido a mesma lida, achada conforme e assinada. Presidente: Sr. Carlos Alberto Bacha, Secretária: Sra. Natália Xavier Alencar, Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, Tower Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5, Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5 e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

ASSINATURAS: Nos termos do artigo 8º, § 1º e 2º da Instrução CVM 625, o Sr. Presidente da presente Assembleia informa que a Ata é considerada assinada pelos Debenturistas que apresentaram, previamente, votos a distância, que foram considerados válidos e que participaram por meio do sistema eletrônico de

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA SPE-BRASIL SOLAIR  
LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A. REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

participação à distância, cujos nomes e denominações sociais encontram-se listados no Anexos I à presente Ata. As assinaturas do Presidente, Secretário, e Agente Fiduciário na presente Ata foram realizadas por meio de certificação digital.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2021.

Presidente

Carlos Alberto Bacha  
CPF: 606.744.587-53

Secretário

Matheus Gomes Faria  
CPF: 058.133.117-69

**ANEXO I**

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A. REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021

**Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**

CNPJ 18.051.454/0001-57

Debenturista

(Sérgio Ricardo Vieira, CPF: 572.002.977-04)

**Tower Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5**

CNPJ 12.845.801/0001-37

Debenturista

(Rafael Espínola de Vasconcelos, CPF: 023.957.687-07)

(Rodrigo Nelson Brum Selles, CPF: 075.016.747-52)

**Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5**

CNPJ 21.126.351/0001-13

Debenturista

(Danilo da Costa Tamburus, CPF: 394.487.968-62)

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

CNPJ 15.227.994/0001-50

Agente Fiduciário

(Carlos Alberto Bacha, CPF: 606.744.587-53)

Presidente

Carlos Alberto Bacha  
CPF: 606.744.587-53

Secretário

Matheus Gomes Faria  
CPF: 058.133.117-69

## AGD BRASIL SOLAIR NOVEMBRO 2021 SPAVARINI versao ajustada Serpros Assinatura pdf

Código do documento e3ecb9a6-67e6-4c0e-a512-c7d1d9d7cba0



### Assinaturas

-  CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753  
Certificado Digital  
carlos.bacha@simplificpavarini.com.br  
Assinou como parte
-  MATHEUS GOMES FARIA:05813311769  
Certificado Digital  
matheus@simplificpavarini.com.br  
Assinou como parte
-  SERGIO RICARDO VIEIRA:57200297704  
Certificado Digital  
sergio.vieira@serpros.com.br  
Assinou como parte
-  RAFAEL ESPINOLA DE VASCONCELOS:02395768707  
Certificado Digital  
rafael.vasconcelos@brppgestao.com  
Assinou como parte
-  RODRIGO NELSON BRUM SELLES:07501674752  
Certificado Digital  
Rodrigo.Selles@brppgestao.com  
Assinou como parte
-  DANILO DA COSTA TAMBURUS:39448796862  
Certificado Digital  
danilo.tamburus@veritascapital.com.br  
Assinou como parte

### Eventos do documento

#### 10 Dec 2021, 19:17:01

Documento e3ecb9a6-67e6-4c0e-a512-c7d1d9d7cba0 **criado** por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email: monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-12-10T19:17:01-03:00

#### 10 Dec 2021, 19:20:52

Assinaturas **iniciadas** por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email: monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-12-10T19:20:52-03:00

#### 10 Dec 2021, 19:45:18

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - RODRIGO NELSON BRUM SELLES:07501674752  
**Assinou como parte** Email: Rodrigo.Selles@brppgestao.com. IP: 179.67.158.185, 163.116.224.119 ( porta:

35750). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC  
Certisign RFB G5,OU=A1,CN=RODRIGO NELSON BRUM SELLES:07501674752. - DATE\_ATOM:  
2021-12-10T19:45:18-03:00

**13 Dec 2021, 08:28:20**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753 **Assinou como parte** Email: carlos.bacha@simplificpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 44888). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, AC SOLUTI,OU=AC SOLUTI Multipla,OU=A3,CN=CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753. - DATE\_ATOM: 2021-12-13T08:28:20-03:00

**13 Dec 2021, 11:45:59**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - RAFAEL ESPINOLA DE VASCONCELOS:02395768707 **Assinou como parte** Email: rafael.vasconcelos@brppgestao.com. IP: 200.142.102.2, 163.116.224.114 ( porta: 14344). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=RAFAEL ESPINOLA DE VASCONCELOS:02395768707. - DATE\_ATOM: 2021-12-13T11:45:59-03:00

**13 Dec 2021, 12:25:08**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - MATHEUS GOMES FARIA:05813311769 **Assinou como parte** Email: matheus@simplificpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 34630). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=MATHEUS GOMES FARIA:05813311769. - DATE\_ATOM: 2021-12-13T12:25:08-03:00

**13 Dec 2021, 12:44:16**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - DANILO DA COSTA TAMBURUS:39448796862 **Assinou como parte** Email: danilo.tamburus@veritascapital.com.br. IP: 189.62.111.89 (bd3e6f59.virtua.com.br porta: 35068). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=DANILO DA COSTA TAMBURUS:39448796862. - DATE\_ATOM: 2021-12-13T12:44:16-03:00

**13 Dec 2021, 14:52:04**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - SERGIO RICARDO VIEIRA:57200297704 **Assinou como parte** Email: sergio.vieira@serpros.com.br. IP: 187.115.78.242 (explorenet242.static.gvt.net.br porta: 53876). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A3,CN=SERGIO RICARDO VIEIRA:57200297704. - DATE\_ATOM: 2021-12-13T14:52:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):abf0062d9ac626c7ce2fa98970cbceca85e235df21d085d16b94a919271f43d7  
(SHA512):f22033a203906ab3a6b470aa18860fc8497d9213a1eb03a8628daada74e22650b2505e9c57f255e2872f58315fb5aad9ecee734b90564155525ddde23a5856d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**